
ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta e seis minutos do vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe, e por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Conselho Fiscal, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Leandro de Lima Galvão, Sr. Dimas dos Reis Ribeiro e Sra. Elise Sueli Pereira Gonçalves. Presente o membro suplente Sr. José Paulo Julieti Barbieri. Registra-se ainda a presença da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, e da Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria; Sr. Jorge Henrique Brito Araújo, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Clarissa de Palos Brito, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da Reunião Anterior – 108ª Reunião Ordinária; 3) Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa – junho de 2022; 4) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos - junho 2022; 5) Regimento Interno do Conselho Fiscal; 6) Regimento Interno; **Assuntos Informativos:** 7) Reunião com o Comitê de Conformidade e Controles Internos – 2º trimestre de 2022; 8) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; 9) Quadro das aquisições e contratações da entidade – 2º trimestre de 2022; 10) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação – julho de 2022; 11) Certidões negativas da Funpresp-Exe – Contribuições federais, FGTS e Débitos Trabalhistas; 12) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 12, 3, 4, 6, 5, 7, 8, 9, 11 e 10. **Item 2)** A ata da 108ª Reunião Ordinária foi aprovada e será assinada pelos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** O Sr. José Luiz Barros Júnior apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 26/2022/ COORC/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 22 de julho de 2022, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000025/2022-79, os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, referentes ao mês de junho de 2022. Os conselheiros tomaram conhecimento e, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestaram favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito a

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022

posteriori sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do colegiado, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO Nº 364:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento dos balancetes e do fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como da execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de junho de 2022 e, com base exclusivamente nas informações da Nota Técnica nº 26/2022/COORC/GECOT/DIRAD/Funpresp-Exe, de 22 de julho de 2022, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000025/2022-79, e cingindo-se ao exame da legalidade, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação. **Item 4)** O Sr. Helano Dias apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 19/2022/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 05 de agosto de 2022, constante do Processo SEI nº 03750.000207.000043/2022-43, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de junho de 2022. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria e, com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifestam favoravelmente à sua aprovação, nada obstando o Conselho Fiscal em realizar novas análises de mérito a posteriori sobre o assunto. Assim, esta apresentação mensal não caracteriza preclusão consumativa da matéria por parte do Conselho Fiscal, o qual pode examinar posteriormente a documentação completa das operações e emitir a respectiva manifestação. **RESOLUÇÃO Nº 365:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, tomou conhecimento da Nota Técnica nº 19/2022/ GECOI/DIRIN/ Funpresp-Exe, de 5 de agosto de 2022, constante do Processo SEI nº 03750.000207.000043/2022-43, referente ao Relatório de Execução das Políticas de Investimentos do mês de junho de 2022 e, com base exclusivamente nas informações apresentadas sobre a Política de Investimentos e outros parâmetros legais e normativos existentes, e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifesta favoravelmente à sua aprovação. **Item 5)** A Conselheira Elise Gonçalves, ponderou sobre a necessidade de elaboração de um Regimento Interno para o Conselho Fiscal, uma vez que o Regimento Interno da Fundação já traz bastante detalhes sobre o funcionamento dos colegiados e das reuniões. Propôs ainda que os membros refletissem sobre eventuais lacunas operacionais de trabalho ou sobre a necessidade de detalhamento de algumas rotinas para execução das competências previstas no Regimento Interno, bem como sobre a conveniência e oportunidade de endereçar eventuais sugestões, mas para o Estatuto da Fundação, dada sua hierarquia

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022

normativa, no que tange ao Conselho Fiscal. Ainda sobre o assunto, o Presidente do Conselho Fiscal destacou, no seu entendimento, a importância de criação de um Regimento Interno próprio para conferir autonomia e preservar a independência do Conselho Fiscal em longo prazo, em linha com prática já adotada por importantes fundos de pensão no país, em face de eventuais riscos de supressão de competências do colegiado, fato já ocorrido no passado, bem como para mitigar conflitos com outros órgãos de governança. Acrescentou que concorda com a proposição de levar eventuais sugestões para o Estatuto, pois com isso se agrega mais segurança e autonomia, mas ponderou que tal iniciativa não exclui a necessidade de Regimento Interno próprio do órgão. Esclareceu ainda que as competências dos colegiados da Fundação não são inscritas apenas no Estatuto, mas advém das Leis Complementares, do Estatuto e de Resoluções e Instrução Normativas dos órgãos reguladores, bem como de manuais e guias de boas práticas de órgãos fiscalizadores. A esse respeito, os membros concordaram que o tema deve ser rediscutido em sessão futura do colegiado. **Item 6)** Inicialmente, os conselheiros debateram sobre proposta de restabelecimento da vinculação da Comissão de Ética ao Conselho Fiscal, em consonância com o disposto no art. 6º da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012, *in verbis*: “É exigida a instituição de código de ética e de conduta, inclusive com regras para prevenir conflito de interesses e proibir operações dos dirigentes com partes relacionadas, que terá ampla divulgação, especialmente entre os participantes e assistidos e as partes relacionadas, ***cabendo aos conselhos fiscais das entidades fechadas de previdência complementar assegurar o seu cumprimento.***” (grifo nosso). Alternativamente, foi apresentada uma proposta de que a instância recursal da Comissão de Ética seja conjunta Conselho Fiscal/Conselho Deliberativo. De acordo com o Presidente do Conselho, o colegiado sempre atuou na matéria, que é conexa às suas funções, devendo para isso ser feita uma alteração no parágrafo único do art. 69 do Regimento Interno, restabelecendo a atuação do Conselho Fiscal. Ponderou que isso deve ser feito em construção conjunta com o Conselho Deliberativo. Ressaltou também que, atualmente, a aprovação dos nomes dos membros da Comissão de Ética é feita pelo Conselho Deliberativo, não havendo, no seu entendimento, segregação de funções entre quem indica/aprova os nomes e quem julga em instância recursal as decisões dessas mesmas pessoas indicadas, havendo uma concentração de funções no Conselho Deliberativo e eventualmente uma perda de autonomia da Comissão. Em seguida, a conselheira Elise Gonçalves questionou quais seriam as formas de assegurar o cumprimento do Código de Ética e de Conduta, sem necessariamente o Conselho Fiscal ser instância recursal também. A título de exemplo, citou a obrigatoriedade de se reunir com o Conselho Fiscal e outras formas que possam ser exploradas, como realização de estudos, acompanhamento das atividades e jurisprudência da Comissão etc. Os conselheiros debateram o tema e decidiram deliberar sobre o assunto em reunião futura do colegiado. Após, o Sr. Luiz Eduardo Ferreira sugeriu que o Conselho Fiscal tenha

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022

uma relação mais próxima com a Gerência de Conformidade e de Controles Internos, para que possam realizar uma discussão conjunta sobre a gestão de riscos na Funpresp-Exe. **Item 7)** O assunto será discutido na próxima reunião ordinária do colegiado. **Item 8)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: atas das reuniões ordinárias nº 112 e 113, e atas das reuniões extraordinárias nº 13 a 15; (ii) Comitê de Auditoria: atas de reuniões ordinárias nº 131 a 134; (iii) Comissão de Ética: ata das reuniões ordinárias nº 42 e 43, e atas das reuniões extraordinárias nº 47 e 48; (iv) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata das reuniões ordinárias nº 64 e 65; (v) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: atas das reuniões ordinárias nº 63 e 64; (vi) Comitê de Investimentos e Riscos: atas das reuniões ordinárias nº 91 e 92; e (vii) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 435 a 438. **Item 9)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Quadro de Contratações e Aquisições relativo ao 2º trimestre de 2022, que destaca as principais contratações e aquisições efetivadas, bem como as modalidades, valores e empresas contratadas. **Item 10)** O Sr. Antônio Drumond Filho apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, relativo ao mês de julho de 2022, que contém informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais estão em andamento: a) auditoria no macroprocesso Gestão de Comunicação e *Marketing*; b) auditoria no macroprocesso Acompanhamento dos Indicadores PPR/PRV; e c) auditoria no processo de contratação de empresa para mapeamento de processos. Em seguida, apresentou o Relatório de Auditoria referente ao macroprocesso Gestão de Logística e Serviços Gerais. Logo após, o Sr. Jorge Henrique e a Sra. Clarissa Brito apresentaram o Relatório de Auditoria relativo ao macroprocesso Gestão Atuarial. A Gerência também acompanhou as atividades realizadas pela Auditoria Externa. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e reconheceram a excelência do trabalho que vem sendo desenvolvido pela Gerência de Auditoria Interna, em especial quanto ao realizado no macroprocesso Gestão de Logística e Serviços Gerais. **Item 11)** O Conselho Fiscal tomou ciência do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os documentos atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o FGTS e a Justiça do Trabalho e, ainda, que não constam pendências em nome da Fundação relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Item 12)** O Diretor-Presidente apresentou os seguintes informes (Estatísticas Descritivas – julho de 2022): a) Participantes e Assistidos: (i) adesões: 113.067; (ii) participantes ativos: 93.350; (iii) participantes contribuintes: 91.865; (iv) participantes com contribuição suspensa: 511; (v) participantes vinculados: 315; (vi) participantes assistidos:

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022

85; (vii) cancelados com reserva: 9.281; (viii) encerrados por término do benefício: 278; e b) Arrecadação: (i) contribuição total: R\$ 97.626.709,00; (ii) contribuição básica: R\$ 85.244.228,62; (iii) contribuição alternativa: R\$ 3.485.429,94; (iv) contribuição facultativa: 8.897.050,44; (v) contribuição facultativa mensal: R\$ 569.355,45; (vi) contribuição facultativa esporádica: R\$ 509.673,62; (vii) PAR: R\$ 7.818.021,37. Em seguida, o Diretor de Investimentos apresentou a Rentabilidade dos Investimentos referente ao mês de julho de 2022. Logo após, o Diretor-Presidente deu conhecimento aos conselheiros da ativação das coordenações criadas em razão da segregação das funções de gestão de investimentos da gestão de riscos de investimentos. Também comunicou, no que diz respeito à Medida Provisória n. 1.119, de 2022, que a Funpresp-Exe tem realizado tratativas, com diferentes áreas do governo federal, e que provavelmente a proposta será colocada em votação na primeira semana de setembro de 2022. Em seguida, informou sobre o a realização de 73 palestras, presenciais e virtuais, em conjunto com órgãos públicos e com entidades associativas especificamente sobre migração, além de outras 46 sobre outros temas. Após, informou a realização da Semana de Integridade, Segurança de Dados e Riscos, entre os dias 8 e 12 de agosto, e de uma reunião com a equipe permanente de supervisão da Previc, que solicitou o agendamento de reuniões específicas com os Conselhos Deliberativo e Fiscal. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 26 de setembro de 2022, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 12h50. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.

Luís Ronaldo Martins Angoti
Presidente do Conselho Fiscal

Elise Sueli Pereira Gonçalves
Conselheiro Titular

Dimas dos Reis Ribeiro
Conselheiro Titular

Leandro de Lima Galvão
Conselheiro Titular

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião

1_At_109ª RO CF_22ago2022_vf.pdf

Documento número #13b7edef-feb4-4dc8-8ffd-58cac4714816

Hash do documento original (SHA256): 3edc8b5452aff92f0b41e4a2c9f859f659762ba82661ad31412a8bb31c052c46

Assinaturas

✓ **PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**

CPF: 580.147.485-49

Assinou em 15 set 2022 às 15:03:49

✓ **LEANDRO LIMA GALVÃO**

CPF: 702.481.841-72

Assinou para aprovar em 15 set 2022 às 17:13:13

✓ **LUÍS RONALDO MARTINS ANGOTI**

CPF: 828.225.576-91

Assinou para aprovar em 16 set 2022 às 15:13:29

✓ **DIMAS DOS REIS RIBEIRO**

CPF: 611.583.566-68

Assinou para aprovar em 17 set 2022 às 15:54:00

✓ **Elise Sueli Pereira Gonçalves**

CPF: 013.527.351-05

Assinou para aprovar em 20 set 2022 às 09:31:41

Log

15 set 2022, 14:55:16

Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 13b7edef-feb4-4dc8-8ffd-58cac4714816. Data limite para assinatura do documento: 15 de outubro de 2022 (14:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

15 set 2022, 14:55:19

Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.

15 set 2022, 14:55:20	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: leandro.galvao@tesouro.gov.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEANDRO LIMA GALVÃO e CPF 702.481.841-72.
15 set 2022, 14:55:20	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: luisangoti@yahoo.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUÍS RONALDO MARTINS ANGOTI e CPF 828.225.576-91.
15 set 2022, 14:55:20	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: dimas.ribeiro@ufma.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DIMAS DOS REIS RIBEIRO e CPF 611.583.566-68.
15 set 2022, 14:55:20	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: elise.goncalves@economia.gov.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elise Sueli Pereira Gonçalves e CPF 013.527.351-05.
15 set 2022, 15:03:49	PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia.avila@funpresp.com.br. CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.363.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 set 2022, 17:13:13	LEANDRO LIMA GALVÃO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro.galvao@tesouro.gov.br. CPF informado: 702.481.841-72. IP: 185.153.176.69. Componente de assinatura versão 1.362.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 set 2022, 15:13:29	LUÍS RONALDO MARTINS ANGOTI assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail luisangoti@yahoo.com.br. CPF informado: 828.225.576-91. IP: 187.113.6.199. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 set 2022, 15:54:00	DIMAS DOS REIS RIBEIRO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail dimas.ribeiro@ufma.br. CPF informado: 611.583.566-68. IP: 45.188.185.80. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 set 2022, 09:31:42	Elise Sueli Pereira Gonçalves assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail elise.goncalves@economia.gov.br. CPF informado: 013.527.351-05. IP: 177.203.215.114. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
20 set 2022, 09:31:42	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 13b7edef-feb4-4dc8-8ffd-58cac4714816.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 13b7edef-feb4-4dc8-8ffd-58cac4714816, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.